

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Visa Mastercard Dinners Club American Express

Nome	CPF		
Nº Cartão	Validade	Cód. Seg.	
Endereço	Nº	Compl.	
Cidade	UF	CEP	-
Telefone	-	Celular	-
Op. Turística / Cia Aérea	Cód. Aut.	Data	
Moeda <input type="radio"/> Real - R\$ <input type="radio"/> Dolar - US\$	Nº de parcelas	Valor Parcela	
Entrada + TX. Embarque	Total da Venda		

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.

2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.

3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes / vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras / FRT Operadora.

4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Agência

CNPJ

Endereço

Agente

Responsabiliza-se pelas emissões contra cartão de crédito constante neste documento e todos os débitos oriundos por parte da administradora

Local e data

Assinatura e carimbo da Agência

Assinatura do Titular do Cartão